



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2014.

Aos Dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da sessão do dia 12 de Março de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 041/2014, do Gabinete do Prefeito, em resposta as Indicações dos Vereadores: Indicação 001-2014 – Vereador Luciano Cardoso, que tratava de manutenção de ponte na localidade do Rio Sagrado, responde que será elaborada programação para viabilidade de atendimento. Indicação 002-2014 - Vereadores Mauricio Porrua e Luciano Cardoso - que sugeria a possibilidade de implantação de rede de esgoto em ruas da localidade da Fortaleza, responde que esta sendo realizado levantamento de áreas remanescentes para inclusão na nova programação da SANEPAR. Indicação 011-2014 - Vereadora Luciane Costa Coelho - que solicitava a colocação de placa indicativa da Rodoviária Municipal, responde que está sendo elaborado estudo para sinalização em toda a área central da cidade. Indicação 012 e 023-2014 Vereadores Luciane Costa Coelho e Airton Tomazi - que sugeriam respectivamente a implantação de rampa na ponte do Porto de Cima e a colocação de lixeiras na Estrada das Canavieiras, responde que realizará estudo acerca da viabilidade. Indicação 020-2014 – Vereador Julio Cesar Cassilha - que sugeria solicitar ao DER a doação de terreno na localidade do São João da Graciosa, informa que encaminhou ofício ao departamento competente. Indicação 022-2014 – Vereador Airton Tomazi - que sugeria solicitar aos Bombeiros um efetivo na Curva do Félix, no São João da Graciosa, encaminhou ofício à Corporação. Indicação 026-2014 – Vereador Julio Cesar Cassilha - que sugeria a construção de quadra poliesportiva no bairro Ceasa, encaminhou ofício ao Deputado Rubens Bueno para apoio parlamentar. Indicação 030-2014 – Vereador Tadaci Shiosaki - que solicitava a possibilidade de disponibilizar uma caçamba para coleta de lixo no Porto de Cima, responde que será elaborada nova proposta alternativa para solucionar o problema. Indicação 031-2014 – Vereador Tadaci Shiosaki - que sugeria providencias afim de proibir a colocação de churrasqueiras e fogo nos pé das árvores e raízes as margens do Rio Nhundiaquara, no Porto de Cima, responde que foi encaminhado ofício para a Polícia Ambiental de Paranaguá para que realize a autuação dessa prática. Ofício

Página | 1



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

nº 014/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para ser apreciado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 218/2014 – que altera a Lei nº 249/2013, referente à COSIP. Ofício nº 015/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 213/2014, devidamente instruído com o Anexo do Plano. Ofício nº 016/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 217/2014 e Projetos de Leis Complementares nº 003 e 004/2014, bem como o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2014. Ofício 098/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, informando a data de 26/03/2014 para a realização da reunião Ordinária do Conselho de Saúde Municipal, às 14 horas, no Plenário da Câmara. O Presidente solicitou para que passasse à leitura das indicações. Indicação Nº 073/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer serviços de roçada, manutenção e reparo com a colocação de material e patrolamento nas estradas da Fartura, América de Cima, América de Baixo, Pantanal e Marumbi. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 074/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente a colocação de lixeira na Rua Langue de Morretes com esquina Rua Arlindo de Castro, próximo da residência do Sr Milas Dias, na Vila dos Ferroviários. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 075/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de reposição das lâmpadas na localidade da Fartura, próximo a residência do Sr. Eurides. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 076/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade da construção de bocas de lobo em ambos os lados da Rua João David Bussetti (estrada do Anhaia), esquina com a PR 408, no Núcleo Rio do Pinto. O Presidente solicitou o encaminhamento. Indicação Nº 077/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade da colocação de luminárias no bairro SesModulea, em frente à Igreja Metodista e demais postes onde não possuem luminárias e que também sejam feitas as reposições de lâmpadas queimadas por todo o bairro citado. O Presidente solicitou o encaminhamento. O Presidente passou à leitura das proposições de requerimento. Proposição de Moção nº 002/2014 – Moção de Apelo. Autor: Vereadores. Objeto: Apela para que sejam empreendidos amplos esforços no sentido de providenciar, com a máxima urgência, a reconstrução da Estrada da Graciosa, com o intuito de amenizar os prejuízos causados à cidade de Morretes, seus moradores, turistas, comerciantes e demais usuários da referida via. O Presidente expôs que embora o artigo 132

Página | 2



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

do Regimento Interno determine a apreciação da Moção na Sessão seguinte à sua apresentação, em razão da urgência necessária, fariam a apreciação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis começando com os de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 202/2014 - Reestrutura a organização administrativa do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Morretes. Informei ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de requerimento firmado pelos Vereadores para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente solicitou o encaminhamento do projeto e o requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei Nº 213/2014 - "institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Morretes e dá outras providências". O Presidente solicitou o encaminhamento para todas as Comissões da Casa, para análise do plano e para exararem competente parecer. Projeto de Lei Nº. 217/2014 - Súmula: Dispõe sobre as regras para a qualificação de entidades como Organizações Sociais, no âmbito do Município de Morretes. O Presidente solicitou o encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Fiscalização e Controle, bem como para a Procuradoria para exararem parecer. Projeto de Lei Nº 218/2014 - Súmula: "Altera anexo da Lei nº 249/2013, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP". Informei ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de requerimento firmado pelos Vereadores desta Casa para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente solicitou o encaminhamento do requerimento de urgência e o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei Complementar Nº 03/2014 - Súmula: Concede incentivo fiscal aos proprietários de imóveis, dispondo sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos mediante a elaboração do "Programa Bom Cidadão". O Presidente solicitou o encaminhamento para as todas as Comissões da Casa, bem como para a Procuradoria para exararem parecer. Projeto de Lei Complementar Nº 004/2014 – Súmula: "Dispõe sobre a dobra temporária da carga horária dos cargos e dá outras providências". Informei ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente solicitou o encaminhamento do requerimento de urgência e o Projeto de lei para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2014 – "Altera os art. 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 da Lei Orgânica Municipal, que trata do Capítulo VI – da administração dos bens patrimoniais". O Presidente solicitou o encaminhamento para todas as Comissões da Casa, bem como para a Procuradoria para exararem parecer, após a tramitação obedecerá ao art. 48 da Lei Orgânica. O Presidente me perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente e o respondi de forma afirmativa, e o informei que haviam três inscritos. O Presidente passou o uso da palavra a

Página | 3



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Página | 4

Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que os motivos que a trazia na tribuna na ocasião seriam vários, mas como o tempo é curto tem de eliminar alguns assuntos. Alegou que é de suma importância ser comentado na Casa, o fato desta Vereadora ter estado presente em uma manifestação elaborada pela CNTE (Confederação Nacional dos Técnicos em Educação), e que se fez presente em todo o país. Expôs que na ocasião, além de se manifestarem, tiveram a oportunidade de ouvir e se atentar para várias mudanças que já ocorreram à dois anos atrás, e que muitos de nossos municípios ainda não as implantaram. Alegou que isso tem de se começar por está Casa de Leis e que gostaria de deixar registrado que o município de Morretes foi elencado como um dos municípios do litoral com pior índice de infraestrutura educacional. Expôs que o município de Morretes ainda não implantou os 33% de hora atividade, que é direito adquirido de todos os professores, de acordo com a Lei Federal e segundo o advogado da entidade responsável estes prazos já venceram e o município ainda não o cumpriu. Alegou que também se detectou, como no Governo do Estado, o início de dívida por não ter feito o avanço referente aos profissionais do magistério. Alegou que o Poder Executivo teria que na 1ª quinzena de Março ter aberto o avanço referente aos professores e que o mesmo não fora feito, assim descumprindo Lei Federal. Alegou que cabe a esta Casa participar e acompanhar de perto o devido cumprimento da Lei, haja vista que se a mesma estiver sendo descumprida é o dever desta Casa fiscalizar. Expôs a sua preocupação com o ocorrido na Estrada da Graciosa. Alegou que todos sabem o caos financeiro que pode se implantar para aquela comunidade e os prejuízos consequentes. Alegou que quando teve, junto da Vereadora Luciane, a iniciativa, e depois com o pedido do Presidente para que fosse de todos os Vereadores de fazer uma Moção, seria realmente de despertar esta Casa para as condições que vão ter de passar toda a comunidade que tira de lá o seu sustento. Alegou que a Moção esta para todos os Vereadores compartilharem dela e serem autores, e que este é o seu pedido junto com a Vereadora Luciane, para que todos juntos solicitem ao Governo do Estado maior eficiência, maior rapidez, rogando a Deus para que não ocorra o mesmo que ocorreu com as pontes na enchente, obras que perduraram por três anos. Pediu para que o Governo do Estado trate do assunto com muito carinho, pois temos pela frente a Copa do Mundo – FIFA que, segundo índice de turismo do Estado do Paraná, Morretes é a cidade que mais receberá turista durante a referida Copa. Alegou que Morretes esta elencada com o maior número de visitação já confirmada com viagens de trem, passeios turísticos e pacotes pagos por estrangeiros. Alegou que todos têm de ficar atentos, pois um dos principais pontos turísticos de Morretes é a Serra da Graciosa e o Governo do Estado tem de estar sensível a isto e ao direito de ir e vir das pessoas. Pediu para que todos aprovelem esta Moção de Apelo e assinem para que seja levado ao Governo do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Estado com o intuito de mobiliza-los e sensibilizá-los com referência desta situação. Expôs que entrou na Casa, e esta Vereadora foi relatora, do projeto de Lei que instituía gratificação aos Motoristas Municipais. Alegou que já teve oportunidade de participar desde o Governo passado da luta destes motoristas. Alegou que a falta de reconhecimento desta categoria já aconteceu na legislatura passada e o que tem acontecido com estes motoristas é sempre uma “tapa buraco”, que para que os mesmos não ajam dentro da legislação de nosso País, se instituem gratificação, vale transporte vale alimentação, enfim, todas as questões de forma não definitivas para o reconhecimento desta categoria. Expôs que foi feita análise por esta Casa, onde foi feito um bom trabalho pelo setor Jurídico no sentido de analisar como inconstitucional a referida Lei. Alegou que solicitou ao Presidente da Comissão a devolução deste Projeto, porque esta Casa junto destes servidores precisam lutar por algo definitivo e que se pode criar nesta Casa de Leis, pela primeira vez, um piso municipal aos motoristas e, diga-se de passagem, deveria ser feito o mesmo para todos os funcionários, mas que a questão desta categoria é mais emergencial. Alegou que gostaria de pedir à todos os Vereadores, em especial aos Vereadores da base, para que assim sensibilize o Prefeito, até porque o mesmo já instituiu um valor que gratificação que pode ser incorporado, e deste valor já é descontado os seus encargos e que não teria problema algum em aumento de gasto para com a folha de pagamento destes motoristas. Salientou que isto é somente a legalização do que eles pedem, e assim ajuda-los para que tenham garantias de poder fazer uma conta e no final do mês saudá-la. Alegou que esta situação de caráter paliativo não resolve os problemas desta categoria. Lembrou que esta tramitando na Casa o organograma dos cargos comissionados onde não se prevê esta gratificação para os motoristas, e o mesmo esta em caráter de urgência, e aprovada esta Lei, os motoristas irão perder os seus 60% que esta instituído na Lei que vai ser alterada. Alegou que tem de se haver pressa em relação à isso para que se possa dar condições dignas para que os mesmos tenham tranquilidade e possam conduzir as crianças, os pacientes e os munícipes dentro e fora de Morretes. Solicitou novamente para que todos lutem por um piso municipal dos motoristas e em especial os de carreira. Alegou que queria deixar uma solicitação à Presidência, pois o Poder Executivo trata nesta Casa de Leis, tudo por caráter emergencial, e que na ocasião esta tramitando dois projetos que chegaram às 14 horas sendo que muitos dos Vereadores não conseguiram ao menos os ler, e os mesmos vão ser apreciados pelo simples fato do Poder Executivo os necessitar. Expôs que esta Casa necessita entender a necessidade disto, precisa ter consciência do que é aprovado e afirmou que não tem condições de votar estes projetos, tendo em vista o pouco tempo que teve para analisá-los. Alegou que a Casa não pode tratar Leis desta forma sendo que todos têm de ser mais sensíveis em suas funções. Solicitou ao Presidente que repense, tendo em vista a sua autonomia, que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

quando as Leis chegarem à Casa sejam tratadas com mais sensibilidade e responsabilidade, pois é função desta Casa aprova-los ou não. Encerrou lembrando que a Casa recebeu respostas do Executivo em referência às indicações, e que das dez que foram lidas nenhuma fora atendida, ainda salientando que já era a terceira Sessão que obtinham resposta do Executivo, e nenhuma satisfatória, sem nenhum atendimento a cada um dos Vereadores que compõe a Casa, estes que vão à comunidade, recebem reivindicações e às encaminham. Alegou que a Casa esta fazendo seu papel, mas que o respeito e a consideração do Prefeito não está sendo vista mais uma vez. O Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que pegando o gancho da Vereadora Flávia em relação ao assunto dos motoristas, sendo que o Presidente da Associação e hoje Diretor de Transporte Municipal, Senhor Pedro Nogueira, fez o favor de fornecer seu holerite para que assim se avaliasse a questão de desconto de percentual de INSS e FGTS, enquanto a gratificação que é recebida através da Lei 01/2013, Lei está que institui os 60%, e para o Vereador é inconstitucional. Alegou que o Prefeito já enviou outro organograma cortando estes 60%. Parabenizou o Prefeito tendo em vista o corte considerável de gastos anuais de R\$ 460.000,00, e acredita que poderia ser economizado ainda mais, mas que já são quase meio milhão de reais no ano e que irá suprir a necessidade em outras áreas. Alegou que analisando o holerite fornecido, notou-se que esta porcentagem que é paga como gratificação, já existe o desconto do INSS do funcionário pelo valor total, já é descontado o valor de FGTS e conseqüentemente o valor patronal do Município. Expôs que se for instituída a implantação do piso teria de ser feita com cuidado para que não se altere o índice de gastos com folha de pagamento, mas existindo este desconto da gratificação de 60% não irá alterar o índice em hipótese alguma, mesmo porque os motoristas anseiam por um piso que hoje equivale a um salário base mais os 60% de gratificação. Alegou que é uma Lei simples, pois não é uma Lei referente à planos, cargos e salários, e sim um piso com correção, baseando-se no INPC, visando acabar com as questões paliativas que deixam os motoristas a mercê da situação. Alegou que conversou com o Vereador Valdecir Mora e que o exposto é uma questão de bom senso, pois não cabe mais um funcionário efetivo ganhar um salário mínimo, e tem de ser estendido para todos os trabalhadores que contribuem em prol do município. Alegou que é importante deixar este legado para o servidor público. Alegou que assinou o requerimento de caráter de urgência e é favorável, tendo em vista que é um artigo retirado do organograma 57, e que o que o deixa confortável para votar o citado é o parágrafo 1º, salvo engano, que expõe que a carga horária só será dobrada e pago dobrado se for aceita pelo servidor, assim dando a o poder de escolha ao mesmo. Alegou que é também uma forma de se economizar com a implantação do piso salarial, pois não se pagando os 50% de hora extra, será

Página | 6



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

gerada uma economia para o município e assim tendo-se limite de índice para esta implantação. Resaltou que é uma Lei tranquila, não sendo muito criteriosa e por isso é favorável. Alegou também ser favorável à Lei da COSIP, pois já na tramitação da taxa de contribuição de iluminação pública, este Vereador, já havia avisado ao jurídico da Prefeitura que de órgão público para órgão público não se cobra taxa nem contribuição, sendo que hoje o sistema da COPEL não aceita a referida cobrança. Salientou que esta também é uma Lei tranquila que só irá reformar, salvo engano, um artigo, este qual não tem complicação. Alegou que na questão do organograma, já se nota a diminuição, mas que ainda acredita que se pode trabalhar com mais cargos efetivos ao invés de comissionados para que assim abaixar mais o índice, mesmo porque há várias áreas com deficiência. Alegou que conversando com o Vereador Airton Tomazi soube que a máquina de patrolamento quebrou novamente, e sugeriu à Casa não fazer mais indicações à Secretaria de Obras, pois não há mais condições de trabalho visando que existem diversas máquinas quebradas e falta de pessoal. Alegou que é importante que se de uma condição para que o Secretário de Obras possa produzir, pois não dá para ficar do jeito que está com bueiros entupidos, estradas esburacadas e intransitáveis por causa do mato que às cercam. Alegou que são situações em que as Secretarias competentes têm de tomar providências o mais rápido possível. Alegou que a Casa já aprovou por duas vezes um crédito adicional de um milhão e meio e o recurso ainda não foi implementado no município. Parabenizou as Vereadoras que foram autoras da Moção de Apelo referente à Estrada da Graciosa. Expôs que tomou a liberdade de entrar em contato com o Presidente da Câmara de Antonina para que aquela Casa também aprove uma Moção para que assim exerçam uma pressão em cima do Governador, haja vista que o comércio local de Antonina está morto juntamente com as localidades do Porto de Cima e o São João da Graciosa neste município. Expôs que chegam informações que será de seis meses a um ano o prazo de reconstrução do que foi afetado, mas acredita que com a engenharia hoje existente possa ser feita em menor prazo. Alegou que na concessão da empresa ECOVIA existe uma cláusula que o usuário da Via tem de ter opção de outra Via de acesso não pedagiada, e o município de Morretes hoje não tem essa outra Via de acesso. Encerrou alegando que cabe ao Prefeito ou ao Governador a iniciativa de multar a ECOVIA, ou o município multar o Estado ou algum órgão para que isso se acelere e o usuário tenha o direito de transitar por uma estrada que não seja pedagiada. O Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Luciano Cardoso. O Vereador iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que o que o trouxe à tribuna na ocasião foi a reunião que tiveram e que contou com a participação do Jurídico da Prefeitura Municipal, e na oportunidade o mesmo sanou algumas dúvidas deste Vereador em referência a sua classe, a dos guardiões, que na presente Sessão contava com alguns membros da associação, entre eles o seu Vice Presidente,

Página | 7



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Sr. João Carlos Pinto. Alegou que foi pedido ao Jurídico da Prefeitura Municipal para que analisasse a questão de carga horária da classe, pois ainda estão trabalhando em um regime de 12x36 horas sendo que não estão recebendo horas extras já a dois meses, e pede a todos os Vereadores da Casa, dentro da Lei, providenciar melhorias para esta classe, pois há muita reclamação. Alegou que o deixou espantado o fato de a categoria não ser reconhecida como guardadores do patrimônio público. Alegou que as Leis já foram ultrapassadas, inclusive a da gestão do ex Prefeito Orlando Conforto, em 1.996, e que hoje esta classe de guardiões foi extinta. Expôs que hoje são reconhecidos como vigias, vigilantes ou porteiros e há um teto salarial. Realizou novamente o pedido para que todos juntos analisem a melhor forma de ajudar esta categoria. Alegou que por muitas vezes os profissionais estão errados ausentado-se de seus locais de trabalho, e quem tem de punir não é a Associação e sim a administração de quem os contrata. Alegou que outro assunto que o chama atenção é o entroncamento do posto Robassa e expôs que já solicitou ao Prefeito que estudasse uma maneira de melhorar o trânsito do local antes que aconteça algo pior. Alegou que solicitou uma proteção na esquina da Casa da Obra em forma de guard rail, e pediu à todos os Vereadores para que juntos tenham mais força para assim resolver o exposto. O Vereador Maurício Porrua solicitou uma parte na fala para novamente reforçar, neste mesmo sentido, a questão dos bitrens e treminhão. Alegou que tendo em vista que a Estrada da Graciosa esta interdita e caso ocorra o desabamento de uma das pontes deste município tendo por fato gerador o excesso de peso dos supracitados veículos ou outro motivo, Morretes ficará isolada, ou seja, sem saída. Alegou que a Casa tem de pensar sobre o assunto, assim como foi feito na Câmara de Antonina, e que todas as pontes, “exceto” a ponte da Igreja Matriz, não foram construídas para suportar 80 toneladas, e sim 45 toneladas. Encerrou expondo que pediu em forma de minuta, o encaminhamento deste Projeto de Lei feito pela Câmara de Antonina, para que assim se distribua cópias para todos os Vereadores. O Vereador Luciano Cardoso expôs seu pedido a todos os Vereadores desta Casa para que juntos, com mais força, solicitem a resolução do problema e que acha que uma guard rail bem reforçado irá amenizar a situação. Expôs a situação da entrada do Jardim das Palmeiras, e que junto dos Vereadores Eloi e Netto, possam solicitar melhorias no local, haja vista que esta intransitável. O Vereador Airton Tomazi solicitou uma parte na fala para comentar o caos que se encontra a Estrada da Graciosa e que vai se estender à PR-408, esta qual vai ser temporariamente fechada para manutenção no sentido BR-277 Curitiba e todo o trânsito passará pelas curvas da Estrada da Marta, estrada esta sem acostamento. Resaltou que vai haver um período bem truncado e que a partir do dia 22 ou 25 do corrente mês. Expôs que vindo para uma reunião na cidade, acelerou seu veículo a 100 km/h não conseguindo aproximar-se das carretas que trafegam no local, e alegou que o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

abuso de velocidade destes veículos pesados esta muito grande. O Vereador Luciano encerrou agradecendo o apoio dos Vereadores Airton e Maurício na Sessão passada, pois sabem do trabalho e empenho deste Vereador em trabalhar em prol da comunidade. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem com a finalidade de expor que analisando que a mesma não tinha conhecimento que no roteiro, existe o Projeto de Lei Orgânica 01/2014 e que gostaria de solicitar ao Presidente da Casa para que tendo em vista que a citada esta sendo refeita, também aproveitasse a oportunidade de rever o artigo 94 do Regimento Interno da Casa, este que faz menção ao prazo para a fala dos Vereadores, pois em cada Sessão os Vereadores estão sendo interrompidos por esta questão de prazo. Salientou que os trabalhos só se dão na quartas feiras e que os Vereadores tem de ter espaço suficiente para possam manifestarem os seus anseios e suas obrigações. O Presidente alegou que a própria Vereadora Flávia poderia solicitar por requerimento, e trazer para a Casa para a aprovação. A Vereadora Flávia alegou que não o fez porque o Presidente alegou que o iria fazer. O Presidente expôs que justificando a fala da Vereadora Flávia, que os Projetos chegaram na presente data à Casa às 14 horas. O Presidente alegou que os Projetos já estavam na Casa, nas determinadas Comissões, e foram desmembrados de acordo com a reunião que ocorreu juntamente com o Procurador do Município. A Vereadora Flávia alegou que somente um deles foi desmembrado sendo que o outro não. Alegou que foram dois que chegaram na presente data e que não estavam nas Comissões. O Vereador Maurício Porrua solicitou questão de ordem com a finalidade de expor que foi desmembrado o artigo 57 do organograma, este qual tratava dos cargos comissionados, e fora feita uma Lei específica, esta qual tem prazo. Alegou que se fossem aprovar o artigo 57 com o prazo, sendo que foi solicitado ao Procurador, visando a dificuldade de alteração no regime jurídico, foi sugerido a alteração do prazo de 270 dias para 360 dias para que assim haja mais prazo até para esta Casa poder até, se for o caso, contratar um empresa para melhor avaliar esta mudança no regime jurídico. Alegou que sugeriu para que fosse retirado o artigo 57 e se transformasse em Lei específica, pois passados os 270 dias, expostos no referido artigo 57, ele iria perder validade a não ser que o Prefeito quisesse fazer outro organograma no próximo ano. Encerrou que tem de se fazer uma Lei específica para cada coisa para que não vire uma salada. O Presidente alegou que foi de comum acordo de todos os Vereadores que participaram da referida reunião este desmembramento. O Presidente passou à Ordem do Dia com a Apreciação das Proposições de Moção. Proposição de Moção nº 002/2014. Os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes que abaixo assinam, no uso de suas atribuições em consonância com o Art. 131 do Regimento Interno da Câmara, propõe a presente: Proposição de Moção N°002/2014 – Moção de Apelo. Considerando que no dia 13/03/2014, na Estrada da Graciosa, Km 10,8, em razão da intensa

Página | 9



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Página | 10

chuva, ocorreu o deslizamento de terra que deu consequência à abertura de uma grande cratera, ocasionando a interdição do trânsito de pessoas e cargas na região de Morretes. Considerando que conforme dados fornecidos por engenheiros do DER, geólogos da Mineropar e pelos Responsáveis da Defesa Civil se não for decretada situação de emergência para dispensar a licitação da Obra de Reconstrução, o prazo se estenderá por mais de um ano; Considerando a necessidade urgente em proceder a restauração da referida Estrada que esta indicada como Roteiro Turístico para os visitantes do Mundial da Copa do Mundo de 2014, pois Curitiba é uma das Cidades Sedes, sendo que no Portal Oficial da Capital do Estado, foi indicado o passeio turístico na cidade de Morretes através da Ferrovia, sendo o retorno realizado pela Estrada da Graciosa; Considerando ainda, que o comércio da região é totalmente dependente do turista que utiliza a Estrada como alternativa à BR 277 por causa do pedágio, bem como para apreciar as belezas naturais da região. Considerando que o deslizamento deverá comprometer a renda de dezenas de comerciantes que trabalham no entorno do caminho. Entre a BR-116 e a cidade de Morretes, os quais representam atualmente mais de 60 pequenos comerciantes (de acordo com informações do presidente da Associação Comercial da Graciosa, Gilton Dias), além dos funcionários e trabalhadores indiretos que somam mais de 200 famílias da localidade; Considerando a necessidade de reconstrução da Estrada, bem como a imediata contenção do deslizamento para não agravar ainda mais os danos de cunho ambiental, por tratar-se de área da Mata Atlântica de Preservação Ambiental; “A Câmara Municipal de Morretes, através dos Vereadores que subscrevem, apela para que sejam empreendidos amplos esforços no sentido de providenciar, com a máxima urgência, a reconstrução da Estrada da Graciosa, com o intuito de amenizar os prejuízos causados à cidade de Morretes, seus moradores, turistas, comerciantes e demais usuários da referida via”. Assim, requer-se que após cumpridas as formalidades legais, seja votada a presente Proposição de Moção de Apelo e que seja oficiada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Alberto Richa, com cópia para o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. José Richa Filho, para que tenha conhecimento de nosso apelo e tome as providências que lhe são cabíveis a fim de que esta tão importante obra seja executada em regime emergencial. Palácio Marumbi, Morretes, 18 de março de 2014. O Presidente colocou a Proposição Moção nº 002/2014 em discussão única e logo após a colocou em votação única, e solicitou para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição Moção nº 002/2014. A Vereadora Flávia solicitou questão de ordem com a finalidade de agradecer a aprovação desta Moção e pedir à Casa para que fosse informado às Associações interessadas na situação. O Presidente informou que será encaminhado com cópia para todas as Associações. O Presidente passou à



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente passou à Apreciação do requerimento de urgência. Eu Vereador e Secretario Eloi Nogueira li o seguinte: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos seguintes Projetos de Leis. Projeto de Lei Nº 202/2014 - Reestrutura a organização administrativa do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Morretes. Projeto de Lei Nº 218/2014 - Súmula: "Altera anexo da Lei nº 249/2013, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP". Projeto de Lei Complementar Nº 004/2014 – Súmula: "Dispõe sobre a dobra temporária da carga horária dos cargos e dá outras providências". O Presidente colocou o requerimento de urgência para apreciação única dos Projetos de Leis Ordinárias nº 202 e 218/2014 e Complementar 004/2014 em discussão única. A Vereadora Flávia solicitou a palavra para reforçar a sua fala, e como os Projetos estão ali reunidos e o caráter de urgência é para todos, afirmou que iria prejudicar todos os outros que já estavam na Casa e manifestar o seu voto contrário por não ter total consciência da legalidade destes projetos. Logo após o Presidente colocou em votação única, e solicitou para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado requerimento de urgência com nove votos à favor e um contrário, sendo este da Vereadora Flávia. O Presidente passou à Apreciação dos Projetos de Leis Ordinárias e solicitou-me somente a leitura da súmula. Projeto de Lei nº 202/2014 - reestrutura a organização administrativa do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Morretes. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 202/2014 em discussão única e logo após a colocou em votação única, e solicitou para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 218/2014 - Súmula: "Altera anexo da Lei nº 249/2013, que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP". O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 218/2014 em discussão única e logo após a colocou em votação única, e solicitou para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado com nove votos à favor e um contrário, sendo este da Vereadora Flávia. O Presidente passou à Apreciação dos Projetos de Leis Complementares. Projeto de Lei Complementar nº 004/2014 – Súmula: "Dispõe sobre a dobra temporária da carga horária dos cargos e dá outras providências". O Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 004/2014 em discussão única e logo após a colocou em votação única, e solicitou para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

aprovado com nove votos à favor e um contrário, sendo este da Vereadora Flávia. O Presidente passou à leitura da redação final dos projetos aprovados na presente Sessão, e expôs que considerando o fato de que os projetos aprovados foram aprovados com suas redações originais, colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estão e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado e solicitou o encaminhamento para sanção do Prefeito os Projetos de Leis nº 202/2014, 218/2014 e Complementar 004/2014. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento e o respondi que havia dois, a Vereadora Luciane Costa Coelho, e eu mesmo, Vereador Eloi Nogueira. O Presidente passou a palavra à Vereadora Luciane Costa Coelho. A Vereadora Luciane Costa Coelho solicitou permissão para falar do seu próprio lugar, o que lhe foi concedido. Iniciou saudando a todos os presentes e que gostaria de fazer um convite à todos, pois no Domingo, 23 de Março de 2014, irá ter uma festa na localidade do Marumbi e que houve um pequeno problema no convite e que a data saiu alterada. Encerrou convidando mais uma vez a todos dando leitura à programação da festa que se inicia no dia 20 de Março com a novena e se encerra no dia 23 de Março com o bingo beneficente. O Presidente passou a palavra a mim, Vereador Eloi Nogueira. Solicitei autorização para falar do meu próprio lugar, o que me foi concedido. Iniciei saudando á todos os presentes. Expus ao Presidente da Associação dos Motoristas, Sr. Pedro Nogueira, que esta classe tem meu total apoio na luta por um salário digno como um direito adquirido, e não somente pela gratificação. Expus aos presentes que um salário base de R\$ 724,00 para dirigir um veículo de grande porte, levando e trazendo as crianças ou pacientes do município, sendo que estes profissionais tem uma responsabilidade muito grande é um salário muito baixo. Expus que conversei com o Jurídico da Prefeitura e que irá retornar para esta Casa, de forma readequada, o projeto de gratificação, que na verdade é um incentivo por produtividade, e assim que esteja readequado entrará em pauta, para que este salário que os motoristas tanto lutam seja atendido. Encerrei reafirmando que a Lei será votada quando readequada e que a categoria tem e terá o total apoio deste Vereador. O Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Sexta Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi á Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

Página | 12